

ANEXO D – PERGUNTAS E RESPOSTAS

(Anexo “D” ao Plano de Comunicação Social da Intervenção Federal)

Intervenção Federal:

Qual o balanço da Intervenção Federal no Rio de Janeiro até o momento?

A Intervenção Federal está dedicada a diminuir progressivamente os índices de criminalidade e fortalecer as instituições da área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Medidas emergenciais e estruturantes estão sendo tomadas e serão observadas ao longo do período previsto de Intervenção Federal, conforme decreto nº 9.288 de 16 de fevereiro de 2018.

A Intervenção Federal teve uma primeira fase na qual foi definida a adequação no comando das principais instituições e feita coleta de dados dos órgãos vinculados à Segurança Pública. As informações serviram de base para uma análise mais detalhada e elaboração de diagnóstico. Equipes do Gabinete de Intervenção Federal estiveram em unidades da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Secretaria de Administração de Penitenciária conhecendo *in loco* as necessidades visando recuperar a capacidade operativa das instituições, com a consequente baixa dos índices de criminalidade e melhor Integração das forças de segurança.

No que diz respeito a reforço na infraestrutura da segurança pública, com apoio das Forças Armadas e da iniciativa privada, já foram entregues seis blindados, 200 fuzis, 100 mil munições e cerca de R\$ 2,4 milhões em equipamentos menos letais para as secretarias de Estado de Segurança e de Administração Penitenciária. As medidas estruturantes estabeleceram ainda o retorno de agentes cedidos, remanejamento de efetivos e treinamento tático de policiais.

Qual é a prioridade do trabalho da IF?

A Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro tem como objetivos centrais: diminuir os índices de criminalidade, fortalecer as instituições e valorizar a autoridade policial civil e militar.

A prioridade é trabalhar para recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública do Rio de Janeiro para que cada instituição cumpra, da melhor maneira possível, a sua missão.

Segurança pública é uma demanda que não se resolve apenas com ação policial. Para que os resultados se estendam e sejam perenes, também são necessárias iniciativas por parte de setores do governo e da sociedade, como projetos de inclusão social e oferta de serviços públicos.

Que legado a IF quer deixar para o Rio?

A Intervenção Federal vai deixar instituições de Segurança Pública fortalecidas e integradas, trabalhando com sinergia em prol de um Rio mais seguro.

Por que o Rio precisa da Intervenção Federal?

Historicamente, o Rio de Janeiro é a principal caixa de ressonância do País. As turbulências aqui têm sempre uma ampla repercussão. Há também outras peculiaridades que diferem o Rio de outros estados, como, por exemplo, a disputa por territórios entre diferentes facções criminosas e o tipo de armamento utilizado, tanto por traficantes como por milicianos. Além disso, a área de segurança pública foi muito impactada pela crise econômica e financeira.

A intervenção é militar?

Não. A Intervenção Federal é um procedimento previsto na Constituição. No caso do Rio de Janeiro, foi invocado o inciso três do artigo 34, que permite uma intervenção federal para "pôr termo a grave comprometimento da ordem pública". Coube ao presidente Michel Temer, escolher um militar como Interventor, mas o cargo também poderia ser exercido por um civil.

Quando a população vai se sentir mais segura?

A expectativa da população, que anseia maior sensação de segurança, é compreensível. Entretanto, é importante frisar que a Intervenção Federal na área de segurança do Rio de Janeiro não privilegia a presença de tropas nas ruas. É uma Intervenção gerencial e não militar.

Como a Intervenção Federal está atuando?

Trabalhamos para construir um modelo de gestão de segurança pública que fortaleça e assegure a integração entre os órgãos envolvidos, criando condições para o melhor desempenho possível de cada um. No curto prazo, esperamos que esse modelo proporcione uma melhora gradativa nos indicadores criminais. E, no longo prazo, que esse modelo tenha perenidade. Acreditamos, ainda, que as ações adotadas no Rio podem inspirar soluções semelhantes em outros Estados.

A intervenção tem prazo até o dia 31 de dezembro deste ano mas pode ser prorrogada, segundo o que levantei. Existem tratativas neste sentido?

O decreto nº 9.288 de 16 de fevereiro de 2018 estabelece o prazo de 31 de dezembro. Muito se tem falado na prorrogação do prazo, mas oficialmente não houve qualquer tratativa nesse sentido.

O que difere o trabalho da Intervenção Federal das operações envolvendo as Forças Armadas que vinham acontecendo desde o ano passado?

A presença do Exército no policiamento de ruas e estradas e em operações integradas já vem ocorrendo desde julho do ano passado a partir de um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), um mecanismo constitucional que permite ao Presidente da República acionar as Forças Armadas quando julgue necessário para ações específicas. Já a Intervenção Federal tem um caráter gerencial e administrativo e foi estabelecida pelo decreto nº 9.288 de 16 de fevereiro de 2018.

Como a IF tem trabalhado para fortalecer as Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária (Seap) e Defesa Civil (Sedec-RJ)?

Um dos principais objetivos da Intervenção Federal é recuperar a capacidade operativa dos órgãos de Segurança Pública. Nesse sentido, a IF vem mantendo estreito contato com as secretarias, para alinhamento das estratégias de fortalecimento de cada área. Uma série de visitas e inspeções foi realizada, num primeiro momento, visando à coleta de dados para uma análise mais detalhada e elaboração de diagnóstico. Equipes do Gabinete de Intervenção Federal estiveram em instalações da Secretaria de Administração de Penitenciária e da Secretaria de Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro conhecendo *in loco* as atividades administrativas, operacionais e de inteligência desenvolvidas, para definição das potencialidades e necessidades de cada força. A partir daí, medidas estruturantes foram estabelecidas, como o retorno de agentes cedidos, o remanejamento de efetivos e investimentos em logística, aquisição de equipamentos, tecnologia e serviços.

INVESTIMENTOS:

Qual o investimento necessário para manter a Intervenção? Inicialmente, o Interventor falou em R\$ 3 bi. O Governo Federal liberou R\$ 1,2 bi. É suficiente?

Os recursos atendem os objetivos estabelecidos até o momento.

Os R\$ 3,1 bilhões citados pelo Interventor incluíam ações e dívidas de responsabilidade do governo estadual - muitas delas, inclusive, já resolvidas. O R\$ 1,2 bilhão restante corresponde aos aportes do governo federal necessários, segundo os nossos cálculos, para a atuação do Gabinete de Intervenção Federal até o fim do ano.

A verba já chegou? Como será utilizada?

Os recursos estão disponíveis para o Gabinete de Intervenção Federal (GIF) e serão empregados obedecendo a processos administrativos legais, alguns dos quais já foram iniciados.

Foi criada uma secretaria no GIF para gerenciar essa verba, que será utilizada na contratação de equipamentos, tecnologia e serviços que possam aumentar a capacidade operativa dos órgãos de Segurança Pública.

SEGURANÇA PÚBLICA:

Que fim levou o Plano Nacional de Segurança?

O Plano Nacional de Segurança é uma atribuição do Ministério Extraordinário de Segurança Pública.

Qual a importância do retorno dos policiais cedidos a outros órgãos?

A devolução de policiais cedidos é uma das ações estruturantes da IF para recompor o efetivo dos órgãos de segurança. O processo de devolução e demais detalhes estão sendo tratados pela Secretaria de Segurança.

Que medidas estão sendo tomadas para reduzir os índices de violência?

Para coibir a prática dos crimes mais comuns, é necessário aumentar o efetivo policial nas ruas. As principais ações nesse sentido estão sendo realizadas pela Secretaria de Estado de Segurança, determinando o retorno de policiais cedidos, realocando efetivos de UPPs, revisando dispensas médicas e treinando policiais para a atividade. Outras medidas, como o retorno do RAS, o pagamento de atrasados e a convocação de aprovados em concursos poderão contribuir para o mesmo objetivo.

Que ações são planejadas visando o combate ao tráfico de armas e drogas?

O planejamento estratégico desenvolvido pelo Gabinete de Intervenção Federal contempla ações em duas pontas. Temos que combater o tráfico de armas e de drogas desde as fronteiras do País até as comunidades do Rio, que são utilizadas como base pelas facções criminosas. As ações nas fronteiras e em outros estados estão sendo coordenadas pelos Ministérios da Segurança Pública e da Defesa. No ano passado, as Polícias Militar e Civil do Estado apreenderam mais de 400 fuzis e milhares de outras armas de fogo. Precisamos continuar apreendendo armas aqui no Rio, mas não podemos deixar que o arsenal dos criminosos seja repostado.

Como a Intervenção Federal pretende combater a corrupção policial, um dos grandes problemas da Segurança no Rio de Janeiro?

A IF acredita que a solução para esse problema passa pelo fortalecimento das corregedorias das instituições. Elas são encarregadas da orientação e da fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos agentes, combatendo excessos, prezando pela manutenção das leis e, acima de tudo, conservando a imagem das corporações. São, assim, um braço importante da reestruturação e da recuperação da confiança. As corregedorias atuam em nome da lei e quem não seguir os protocolos sofrerá sanções por isso.

O Interventor Federal, por intermédio dos secretários, nomeou chefes e comandantes para conduzir esse processo e nortear a estratégia de retomada e consolidação da credibilidade dos órgãos. O objetivo é que o processo seja realizado pelas próprias instituições, para garantir a sua continuidade mesmo após o fim da Intervenção Federal no Rio de Janeiro.

A Intervenção, mesmo temporária, pode promover mudanças de longo prazo na Segurança do Rio?

Sim. A Intervenção Federal é calcada em ações administrativas e gerenciais, emergenciais e estruturantes, visando à redução dos índices de criminalidade do Estado e fortalecimento das instituições. Um dos principais pilares do projeto é a reestruturação dos órgãos de segurança pública, promovendo melhoria da capacidade operativa, administrativa e financeira.

Trabalhamos para construir um modelo de gestão que fortaleça e assegure a integração entre as instituições envolvidas, criando condições para o melhor desempenho possível de cada um. No curto prazo, esperamos que esse modelo proporcione uma melhora gradativa nos indicadores criminais. E, no longo prazo, que esse modelo tenha perenidade.

As medidas estruturantes já estão surtindo efeito?

O tempo é curto para que resultados estruturantes sejam percebidos, mas dados divulgados pelo ISP, mostram que estamos no caminho certo. Existe uma pressão muito grande por resultados, mas pedimos à sociedade que tenha confiança, paciência e continue nos apoiando. Já estamos observando a tendência positiva em nossos órgãos de Inteligência e esperamos que as estatísticas oficiais mostrem ainda mais claramente todo o esforço empreendido pela Intervenção Federal.

COMUNIDADES:

O que vai acontecer com as UPPs? Elas vão acabar?

O projeto das UPPs está sendo conduzido pelo comando da Polícia Militar. O coronel Luis Claudio Laviano está debruçado sobre as mais recentes pesquisas feitas em relação ao tema, com o objetivo de aprimorá-lo. Cabe a ele, sob a direção do secretário de Estado de Segurança, decidir qual o melhor encaminhamento. Mas as UPPs não vão terminar. É um projeto de reestruturação, de aperfeiçoamento, de apuração de resultados. Isso vai continuar sendo conduzido durante a Intervenção Federal e, talvez, até depois. Enquanto estivermos com a Intervenção, o fortalecimento das UPPs tem todo o nosso apoio. Buscaremos a melhor forma de contribuir, gerencialmente, para uma infra-estrutura adequada.

Não é possível antecipar as mudanças que serão realizadas, sob risco de causar desestabilização e gerar riscos para as forças de segurança e para os moradores das comunidades com UPPs. O processo se dará à luz de estudos atuais e será revelado à medida que as ações forem efetivamente tomadas.

Como está se dando o trabalho nas comunidades do Rio?

A Vila Kennedy é um projeto piloto da Intervenção Federal e irá se estender a outras comunidades em atuações futuras nos locais onde os criminosos coagem os moradores e criam obstáculos nas vias públicas para impedir o acesso dos agentes de segurança e de prestadores de serviços.

Na comunidade da Zona Oeste carioca estão ocorrendo ações sociais, estimuladas pela Intervenção Federal, que devem ser replicadas em outras áreas de exclusão do Estado. Essa experiência sinaliza e reforça claramente que a segurança pública não se revolve apenas com as forças policiais, mas com serviços básicos, como saúde, educação, transporte, ordenamento urbano, saneamento, entre outros.

As operações são de responsabilidade do Comando Conjunto (integrado pelas Forças Armadas e as forças policiais estaduais) e seguem um planejamento que privilegia os princípios da oportunidade e da surpresa, não sendo possível antecipar datas e locais.

Porque a escolha da Vila Kennedy e quais os resultados alcançados na região?

A proximidade da comunidade da Vila Kennedy com a Vila Militar de Deodoro contribuiu na logística desse projeto piloto, facilitando o deslocamento de meios para estabilização da área, assim como para remoção das barricadas que impediam o patrulhamento em toda a extensão

da comunidade. A ação social desenvolvida no local, com apoio dos governos estadual e municipal, além de entidades da sociedade civil, permitiu 13.470 atendimentos em diversas áreas. Essa experiência sinaliza e reforça claramente que a segurança pública não se revolve apenas com as forças policiais, mas com serviços básicos, como saúde, educação, transporte, ordenamento urbano, saneamento, entre outros.

Que ações foram tomadas na Vila Kennedy?

Nas primeiras fases do projeto, a IF tomou medidas visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública e reduzir os índices de criminalidade na região. Entre as medidas, houve a capacitação de 250 policiais militares que integravam as UPPs da área, transformadas em Companhia Destacada. Eles passaram por treinamento com Instrutores do Exército Brasileiro e da PMERJ. Também houve reforço de infraestrutura do 14º BPM (Bangu) com entrega de 15 veículos, munição e 100 fuzis Para-Fal M964, calibre 7,62. Na última etapa do projeto piloto, na segunda quinzena de maio, a Polícia Militar reassumiu, o protagonismo completo do policiamento na área do 14º BPM, na Zona Oeste, incluindo as comunidades da Vila Kennedy e do Batan.

As ações sistemáticas implementadas na Vila Kennedy desde fevereiro resultaram em 21 prisões em flagrante, recuperação de 844 motos e 791 carros, apreensão de 892 quilos de maconha, além de cocaína e crack. Ações sociais, em parceria com as Forças Armadas, órgãos de governo e integrantes da sociedade civil, também permitiram o atendimento de 13.470 pessoas da região.

Por que fazer 'fichamento' dos moradores da Vila Kennedy?

Não houve fichamento. O procedimento de fotografar documentos, o chamado “sarqueamento” (pesquisa ao Sistema de Arquivos da Polinter) é adotado para agilizar a ação policial e evitar desperdício de tempo e de recursos. A foto com o número do RG do cidadão sob suspeição é enviada à Polícia Civil e, em menos de três minutos, recebemos retorno se a pessoa tem algum mandado de prisão em aberto, se é foragida etc. Ninguém é fichado e essa foto não é arquivada. Sem esse procedimento, teríamos que encaminhar a pessoa a uma delegacia, gastar pessoal, combustível e tempo. Essa tecnologia beneficia tanto o agente da lei como o cidadão de bem que é rapidamente liberado, evitando possíveis constrangimentos.

DIREITOS HUMANOS:

Como a Intervenção Federal vê a questão dos Direitos Humanos?

A IF preza pelo respeito aos Direitos Humanos. É preciso caracterizar, inicialmente, que a Intervenção Federal está prevista na Constituição da República. Nossas ações estão pautadas pela legalidade. Independente disso, há o Ministério Público Militar (MPM) para apuração de eventuais denúncias. O Gabinete de Intervenção Federal colocou ainda à disposição um canal direto de contato com a população por meio do ouvidoria.intervencao@cml.eb.mil.br.

CASO MARIELLE:

De que forma o assassinato de Marielle desafia a Intervenção Federal?

Acontecimentos lamentáveis como esse reforçam os objetivos da Intervenção Federal: reduzir os índices de criminalidade e fortalecer os órgãos de segurança pública no Estado. A equipe nomeada pelo Interventor Federal lidera as investigações desse crime hediondo, com dedicação e competência, para a identificação e prisão dos responsáveis. O caso do assassinato da vereadora Marielle e do seu motorista aconteceu durante o período mas não tem ligação direta com a Intervenção Federal. O processo investigatório tem todo o apoio do Interventor Federal para que seja elucidado com celeridade, eficiência e responsabilidade. A investigação vem sendo conduzida com todo o cuidado e sigilo para que não seja prejudicada. A publicação de fatos paralelos, não oficiais, pela imprensa só compromete a celeridade da investigação.

MILÍCIAS

As áreas controladas pelas milícias também receberão as tropas? Quando?

Nossa prioridade é trabalhar para recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública com a perspectiva de diminuir os índices de criminalidade. Vamos atuar para que cada órgão da área de segurança cumpra da melhor maneira sua missão. No caso das milícias, a investigação continuará a cargo das áreas de inteligência das polícias Civil e Militar e da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (Draco/IE), unidade especializada de referência. Para que esse resultado se estenda e seja perene, será preciso a adoção de outras iniciativas por parte de setores do governo e da sociedade, como projetos de inclusão social e oferta de serviços públicos. Segurança pública é uma demanda que não se resolve apenas com ação policial.

OUTROS TEMAS POLÊMICOS:

A Intervenção Federal poderá fazer a convocação dos aprovados em concurso para as polícias Civil e Militar como força de reforçar o efetivo?

A Intervenção Federal não pode criar medidas que aumentem a despesa orçamentária anual do Estado, o que inclui a contratação de pessoal efetivado.